

Atas das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 25 de abril de 2013

1. Data, Hora e Local: 25 de abril de 2013, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Henrique Schaumann, 270, 4º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP. **2. Convocação, Quorum de Instalação e Presenças:** Editais publicados nos jornais DOESP e O Estado de São Paulo nos dias 9, 10 e 11 de abril de 2013. Presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social votante, bem como os Conselheiros Jorge Eduardo Saraiva, Jorge Saraiva Neto e Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves, os Diretores Estatutários João Luís Ramos Hopp, José Arnaldo Favaretto e Marcílio D'Amico Pousada. Também presentes os Srs. Wagner Petelin (RG 15.264.511-1) e Alexandre Mai (RG 23.435.997-3), representantes dos auditores independentes contratados, KPMG Auditores Independentes. **3. Composição da Mesa:** Presidente - Jorge Eduardo Saraiva; Secretário - Henrique Hildebrand Garcia. **4. Ordem do Dia:** **4.1. Assembleia Geral Extraordinária:** **4.1.1.** Aumentar o capital social da Companhia, mediante capitalização de lucros e reservas, nos termos do artigo 169, §1º da Lei nº 6.404/76; **4.1.2.** Alterar o Estatuto Social da Companhia para modificar a nomenclatura de determinados cargos da Diretoria. **4.2. Assembleia Geral Ordinária:** **4.2.1.** Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012; **4.2.2.** Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia e fixação de data para o respectivo pagamento; **4.2.3.** Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2012; **4.2.4.** Fixação da data para pagamento dos juros sobre o capital próprio; **4.2.5.** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **4.2.6.** Fixar a remuneração global dos administradores. **5. Leitura de Documentos, Recebimentos de Votos e Lavratura da Ata:** **5.1.** Dispensada a leitura ou transcrição dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, uma vez que foram divulgados na forma do estabelecido pela Instrução CVM 481/2009 e se encontram sobre a Mesa à disposição dos interessados, ficando também arquivados na sede da Companhia; as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão encaminhados à CVM e arquivados na sede da Companhia, nos termos das normas expedidas pela CVM e do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976; foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976. **6. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** **6.1. Aprovar** por unanimidade o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 50.000.000,00, mediante a capitalização de parte da reserva para futuro aumento de capital, na forma do § 1º do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, sem a emissão de novas ações, passando o capital social de R\$ 229.901.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões, novecentos e um mil reais) para R\$ 279.901.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões, novecentos e um mil reais). Consequentemente, o “caput” do Art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 5º** O capital social é de R\$ 279.901.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões, novecentos e um mil reais), totalmente integralizado e dividido em 28.596.123 (vinte e oito milhões, quinhentas e noventa e seis mil, cento e vinte e três) ações, sem valor nominal, das quais 9.622.313 (nove milhões, seiscentas e vinte e duas mil, trezentas e treze) são ordinárias e 18.973.810 (dezoito milhões, novecentas e setenta e três mil, oitocentas e dez) preferenciais”. **6.2. Aprovar** por unanimidade a alteração do Estatuto Social da Companhia para renomear determinados cargos de Diretoria, com o fim de torná-los mais adequados e aderentes à realidade atual das operações da Companhia, passando o § 1º do Art. 16 do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 16** (...) **§1º** A Diretoria será composta por 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados por: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Negócios Editoriais, Diretor de Sistemas de Ensino, Diretor de Negócios de Varejo, Diretor de Tecnologia da Informação e Diretor sem designação específica, todos eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitidas reeleições sucessivas”. **7. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os acionistas presentes decidiram: **7.1. Aprovar** por unanimidade o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, documentos estes acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no O Estado de São Paulo que circularam no dia 22 de março de 2013, dispensada a publicação dos anúncios de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, por força do § 5º do mesmo artigo. **7.2. Aprovar** por unanimidade a participação dos administradores no lucro do exercício, na importância de R\$ 6.062.324,74, a ser distribuída entre eles no dia 30 de abril de 2013, de acordo com decisões a serem adotadas em reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria. **7.3. Aprovar** por unanimidade, em conformidade com o disposto nos arts. 193, 194 e 202, da Lei nº 6.404/76, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 77.010.314,90: (a) R\$ 3.850.515,75, equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para a Reserva Legal, nos termos do art. 193, da Lei nº 6.404/76; (b) distribuição de juros sobre o capital próprio imputado ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, acrescido de juros sobre o capital próprio adicionais, totalizando R\$ 25.984.889,57, sendo R\$ 18.289.949,79 imputados ao dividendo mínimo obrigatório e R\$ 7.694.939,78 como adicional, correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,91875 por ação, a ser tributado na forma da legislação vigente, e (c) R\$ 47.174.909,58 para reserva para futuro aumento de capital, nos termos do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia. **7.4. Aprovar** por unanimidade a fixação da data para pagamento da remuneração do capital próprio, nos termos do item 7.3 supra, devendo o mesmo ser feito a partir do dia 30 de abril de 2013. **7.5.** Eleito, por meio do procedimento de votação em separado previsto no art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404/76, por maioria de votos dos acionistas detentores de ações preferenciais, observadas as abstenções e votos contrários registrados pela Mesa, para mandato de um ano, até a A.G.O. a ser realizada em 2014, para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração, o Sr. Eduardo Valente de Castro, brasileiro e português, separado, engenheiro, RG nº 08.808.501-4 IFP/RJ e CPF nº 030.171.807-51, com endereço na Rua Inhabú, 97, 21º andar, Rio de Janeiro/RJ. Eleitos, por unanimidade, para um mandato de um ano, até a A.G.O. a ser realizada em 2014, para o Conselho de Administração, os Srs. **Jorge Eduardo Saraiva**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 2.517.633-SSP/SP e CPF nº 516.543.778-72; **Jorge Saraiva Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 34.906.000-9-SSP/SP e CPF nº 330.515.258-39; **Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves**, brasileira, casada, empresária, RG nº 12.208.813-X SSP/SP e CPF nº 173.319.848-29, todos com escritório na Rua Henrique Schaumann, 270, 5º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP; e, como Membros Independentes do Conselho de Administração, **Marcel Sapir**, RG nº 6.266.161-6 e CPF nº 805.225.727-15, com endereço na Rua Visconde de Pirajá, 595, conjunto 1108, Rio de Janeiro/RJ; e **Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 04.696.183-5 IFP/RJ e CPF nº 855.027.907-20, com endereço na Rua Mariana Correa, 522, Jardim Paulistano, São Paulo/SP. Prosseguiu a Assembleia com a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, tendo sido eleitos, por unanimidade dos presentes, para **Presidente do Conselho de Administração**, o Sr. **Jorge Eduardo Saraiva**, acima qualificado, e para **Vice-Presidente**, o Sr. **Jorge Saraiva Neto**, também acima qualificado. Os membros do Conselho de Administração presentes tomaram posse e promoveram, na sequência, a eleição dos Diretores, para um mandato de um ano, até a A.G.O. a ser realizada em 2014, dando comunicação da escolha à Assembleia, tendo sido eleitos: **Diretor Presidente, Jorge Saraiva Neto**, já qualificado acima; **Diretor Financeiro, João Luís Ramos Hopp**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 8.570.559-7 SSP/SP e CPF nº 082.070.288-90, ao qual fica atribuída a função de diretor de relações com investidores; **Diretor de Negócios Editoriais, Maurício Pereira Fanganiello**, RG nº 9.435.571-X SSP/SP e CPF 126.632.968-48; **Diretor de Sistemas de Ensino, José Arnaldo Favaretto**, brasileiro, casado, médico, RG nº 8.823.631 SSP/SP e CPF nº 032.582.578-50; **Diretor de Negócios de Varejo, Marcílio D'Amico Pousada**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 15.139.490 SSP/SP e CPF nº 066.548.318-02, todos com escritório na Rua Henrique Schaumann, 270, Cerqueira César, São Paulo/SP. Os demais cargos de Diretoria permanecerão vagos até deliberação em contrário, ficando as atribuições desses cargos de Diretoria atribuídas ao Diretor Presidente da Companhia. **7.6. Aprovar** por unanimidade a remuneração global mensal de até R\$ 750.000,00 para os Administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, fixar e ratear as remunerações individuais dos Administradores, dentro do limite ora proposto. O valor da remuneração global ora aprovado compreende a remuneração da Diretoria da Companhia e de seu Conselho de Administração no período de janeiro a dezembro de 2013 e até que haja nova deliberação a respeito, sendo que tal valor sempre será pago em adição à participação nos lucros dos Administradores, respeitadas as restrições previstas no art. 152 da Lei nº 6.404/76 e no Art. 12, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. **7.7.** Foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal para o exercício. **8. Documentos e Propostas:** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia estão arquivados na sede da Companhia e foram colocados à disposição para consulta dos acionistas. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada pelos acionistas presentes, que a subscrevem. **São Paulo, 25 de abril de 2013.** Jorge Eduardo Saraiva - Presidente; Henrique Hildebrand Garcia - Secretário. Jorge Saraiva Neto; Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves; Maria Eugênia Saraiva Mendes Gonçalves (p.p. Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves); Maria Henriqueta Saraiva Mendes Gonçalves (p.p. Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves); Maria Sylvia Saraiva Mendes Gonçalves (p.p. Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves); Maria Helena Saraiva; Marcílio D'Amico Pousada; José Arnaldo Favaretto; Rodrigo de Mesquita Pereira (representando os acionistas listados no Anexo I à presente Ata); Rodholpo Rocha Ruiz (representando os acionistas listados no Anexo II à presente Ata); Daniel Castro Domingos da Silva (representando os acionistas listados no Anexo III à presente Ata); Carlos Shiguenobu Uema (representado os acionistas listados no Anexo IV à presente Ata); Sergio Saffi Marques (representando os acionistas listados no Anexo V à presente Ata); Eduardo Valente de Castro (representando os acionistas listados no Anexo VI à presente Ata). **Certidão Jucesp nº 212.587/13-4**, em 07/06/2013, por Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Saraiva
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26 – NIRC 35300025300

SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26 – NIRC 35300025300

Atas das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 25 de abril de 2013

1. Data, Hora e Local: 25 de abril de 2013, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Henrique Schaumann, 270, 4º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP. **2. Convocação, Quorum de Instalação e Presenças:** Editais publicados nos jornais DOESP e O Estado de São Paulo nos dias 9, 10 e 11 de abril de 2013. Presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social votante, bem como os Conselheiros Jorge Eduardo Saraiva, Jorge Saraiva Neto e Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves, os Diretores Estatutários João Luís Ramos Hopp, José Arnaldo Favaretto e Marcílio D'Amico Pousada. Também presentes os Srs. Wagner Petelin (RG 15.264.511-1) e Alexandre Mai (RG 23.435.997-3), representantes dos auditores independentes contratados, KPMG Auditores Independentes. **3. Composição da Mesa:** Presidente - Jorge Eduardo Saraiva; Secretário - Henrique Hildebrand Garcia. **4. Ordem do Dia:** **4.1. Assembleia Geral Extraordinária:** **4.1.1.** Aumentar o capital social da Companhia, mediante capitalização de lucros e reservas, nos termos do artigo 169, §1º da Lei nº 6.404/76; **4.1.2.** Alterar o Estatuto Social da Companhia para modificar a nomenclatura de determinados cargos da Diretoria. **4.2. Assembleia Geral Ordinária:** **4.2.1.** Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012; **4.2.2.** Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia e fixação de data para o respectivo pagamento; **4.2.3.** Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2012; **4.2.4.** Fixação da data para pagamento dos juros sobre o capital próprio; **4.2.5.** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **4.2.6.** Fixar a remuneração global dos administradores. **5. Leitura de Documentos, Recebimentos de Votos e Lavratura da Ata:** **5.1.** Dispensada a leitura ou transcrição dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, uma vez que foram divulgados na forma do estabelecido pela Instrução CVM 481/2009 e se encontram sobre a Mesa à disposição dos interessados, ficando também arquivados na sede da Companhia; as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão encaminhados à CVM e arquivados na sede da Companhia, nos termos das normas expedidas pela CVM e do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976; foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976. **6. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** **6.1. Aprovar** por unanimidade o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 50.000.000,00, mediante a capitalização de parte da reserva para futuro aumento de capital, na forma do § 1º do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, sem a emissão de novas ações, passando o capital social de R\$ 229.901.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões, novecentos e um mil reais) para R\$ 279.901.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões, novecentos e um mil reais). Consequentemente, o "caput" do Art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 5º O capital social é de R\$ 279.901.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões, novecentos e um mil reais), totalmente integralizado e dividido em 28.596.123 (vinte e oito milhões, quinhentas e noventa e seis mil, cento e vinte e três) ações, sem valor nominal, das quais 9.622.313 (nove milhões, seiscentas e vinte e duas mil, trezentas e treze) são ordinárias e 18.973.810 (dezoito milhões, novecentas e setenta e três mil, oitocentas e dez) preferenciais"**. **6.2. Aprovar** por unanimidade a alteração do Estatuto Social da Companhia para renomear determinados cargos de Diretoria, com o fim de torná-los mais adequados e aderentes à realidade atual das operações da Companhia, passando o § 1º do Art. 16 do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 16 (...) §1º A Diretoria será composta por 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados por: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Negócios Editoriais, Diretor de Sistemas de Ensino, Diretor de Negócios de Varejo, Diretor de Tecnologia da Informação e Diretor sem designação específica, todos eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitidas reeleições sucessivas"**. **7. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os acionistas presentes decidiram: **7.1. Aprovar** por unanimidade o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, documentos estes acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no O Estado de São Paulo que circularam no dia 22 de março de 2013, dispensada a publicação dos anúncios de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, por força do § 5º do mesmo artigo. **7.2. Aprovar** por unanimidade a participação dos administradores no lucro do exercício, na importância de R\$ 6.062.324,74, a ser distribuída entre eles no dia 30 de abril de 2013, de acordo com decisões a serem adotadas em reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria. **7.3. Aprovar** por unanimidade, em conformidade com o disposto nos arts. 193, 194 e 202, da Lei nº 6.404/76, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 77.010.314,90: (a) R\$ 3.850.515,75, equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para a Reserva Legal, nos termos do art. 193, da Lei nº 6.404/76; (b) distribuição de juros sobre o capital próprio imputado ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, acrescido de juros sobre o capital próprio adicionais, totalizando R\$ 25.964.889,57, sendo R\$ 18.289.949,79 imputados ao dividendo mínimo obrigatório e R\$ 7.694.939,78 como adicional, correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,91875 por ação, a ser tributado na forma da legislação vigente, e (c) R\$ 47.174.909,58 para reserva para futuro aumento de capital, nos termos do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia. **7.4. Aprovar** por unanimidade a fixação da data para pagamento da remuneração do capital próprio, nos termos do item 7.3 supra, devendo o mesmo ser feito a partir do dia 30 de abril de 2013. **7.5.** Eleito, por meio do procedimento de votação em separado previsto no art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404/76, por maioria de votos dos acionistas detentores de ações preferenciais, observadas as abstenções e votos contrários registrados pela Mesa, para mandato de um ano, até a A.G.O. a ser realizada em 2014, para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração, o Sr. Eduardo Valente de Castro, brasileiro e português, separado, engenheiro, RG nº 08.808.501-4 IFP/RJ e CPF nº 030.171.807-51, com endereço na Rua Inhambú, 97, 21º andar, Rio de Janeiro/RJ. Eleitos, por unanimidade, para um mandato de um ano, até a A.G.O. a ser realizada em 2014, para o Conselho de Administração, os Srs. **Jorge Eduardo Saraiva**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 2.517.633-SSP/SP e CPF nº 516.543.778-72; **Jorge Saraiva Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 34.906.000-9-SSP/SP e CPF nº 330.515.258-39; **Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves**, brasileira, casada, empresária, RG nº 12.208.813-X SSP/SP e CPF nº 173.319.848-29, todos com escritório na Rua Henrique Schaumann, 270, 5º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP; e, como Membros Independentes do Conselho de Administração, **Marcel Sapir**, RG nº 6.266.161-6 e CPF nº 805.225.727-15, com endereço na Rua Visconde de Pirajá, 595, conjunto 1108, Rio de Janeiro/RJ; e **Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 04.696.183-5 IFP/RJ e CPF nº 855.027.907-20, com endereço na Rua Mariana Correa, 522, Jardim Paulistano, São Paulo/SP. Prosseguiu a Assembleia com a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, tendo sido eleitos, por unanimidade dos presentes, para **Presidente do Conselho de Administração**, o Sr. **Jorge Eduardo Saraiva**, acima qualificado, e para **Vice-Presidente**, o Sr. **Jorge Saraiva Neto**, também acima qualificado. Os membros do Conselho de Administração presentes tomaram posse e promoveram, na sequência, a eleição dos Diretores, para um mandato de um ano, até a A.G.O. a ser realizada em 2014, dando comunicação da escolha à Assembleia, tendo sido eleitos: **Diretor Presidente, Jorge Saraiva Neto**, já qualificado acima; **Diretor Financeiro, João Luís Ramos Hopp**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 8.570.559-7 SSP/SP e CPF nº 082.070.288-90, ao qual fica atribuída a função de diretor de relações com investidores; **Diretor de Negócios Editoriais, Maurício Pereira Fanganiello**, RG nº 9.435.571-X SSP/SP e CPF 126.632.968-48; **Diretor de Sistemas de Ensino, José Arnaldo Favaretto**, brasileiro, casado, médico, RG nº 8.823.631 SSP/SP e CPF nº 032.582.578-50; **Diretor de Negócios de Varejo, Marcílio D'Amico Pousada**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 15.139.490 SSP/SP e CPF nº 066.548.318-02, todos com escritório na Rua Henrique Schaumann, 270, Cerqueira César, São Paulo/SP. Os demais cargos de Diretoria permanecerão vagos até deliberação em contrário, ficando as atribuições desses cargos de Diretoria atribuídas ao Diretor Presidente da Companhia. **7.6. Aprovar** por unanimidade a remuneração global mensal de até R\$ 750.000,00 para os Administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, fixar e ratear as remunerações individuais dos Administradores, dentro do limite ora proposto. O valor da remuneração global ora aprovado compreende a remuneração da Diretoria da Companhia e de seu Conselho de Administração no período de janeiro a dezembro de 2013 e até que haja nova deliberação a respeito, sendo que tal valor sempre será pago em adição à participação nos lucros dos Administradores, respeitadas as restrições previstas no art. 152 da Lei nº 6.404/76 e no Art. 12, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. **7.7.** Foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal para o exercício. **8. Documentos e Propostas:** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia estão arquivados na sede da Companhia e foram colocados à disposição para consulta dos acionistas. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada pelos acionistas presentes, que a subscrevem. **São Paulo, 25 de abril de 2013.** Jorge Eduardo Saraiva - Presidente; Henrique Hildebrand Garcia - Secretário. Jorge Saraiva Neto; Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves; Maria Eugênia Saraiva Mendes Gonçalves (p.p. Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves); Maria Henriqueta Saraiva Mendes Gonçalves (p.p. Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves); Maria Sylvia Saraiva Mendes Gonçalves (p.p. Maria Cecília Saraiva Mendes Gonçalves); Maria Helena Saraiva; Marcílio D'Amico Pousada; José Arnaldo Favaretto; Rodrigo de Mesquita Pereira (representando os acionistas listados no Anexo I à presente Ata); Rodholpo Rocha Ruiz (representando os acionistas listados no Anexo II à presente Ata); Daniel Castro Domingos da Silva (representando os acionistas listados no Anexo III à presente Ata); Carlos Shiguenobu Uema (representando os acionistas listados no Anexo IV à presente Ata); Sergio Saffi Marques (representando os acionistas listados no Anexo V à presente Ata); Eduardo Valente de Castro (representando os acionistas listados no Anexo VI à presente Ata). **Certidão Jucesp** nº 212.587/13-4, em 07/06/2013, por Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.